



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 241, DE 26 DE JUNHO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 26/06/17

Wesley De Santi de Melo  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1.226, de 06 de setembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência tendo os seguintes objetivos:

- I. Avaliar, propor e deliberar diretrizes para a política de atendimento às pessoas com deficiência, nos seguintes eixos norteadores:
  - a. Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
  - b. Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
  - c. Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
  - d. Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.
- II. Eleger os novos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência representantes da Sociedade Civil para o biênio 2017 a 2019.

**Art. 2º** - A II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizar-se-á no dia **20 de Julho de 2017**, de 08:00 às 14:00 horas, na Escola Estadual Coronel Jose Afonso de Almeida, à Rua Major Lima, 459, nesta cidade.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral: **“Pessoa com deficiência – respeito pela diferença e igualdade de oportunidades.”**.

**Parágrafo único** – Seguem abaixo os eixos temáticos:

- I. respeitar as diferenças é promover a igualdade;
- II. equiparação de oportunidades para garantia do direito fundamental das pessoas com deficiência: Educação, esporte, trabalho, Acessibilidade, comunicação, transporte, moradia e Saúde.

**Art. 4º** - Os delegados da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência serão assim instituídos:

- I. Delegados Natos – Todos os participantes da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Assistência Social

15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

- II. Convidados - autoridades, palestrantes, grupos de apoio nos trabalhos da Conferência.

**Art. 5º** - Para a organização e realização do evento, fica instituída a Comissão Organizadora, com a seguinte composição:

- I. **PRESIDENCIA** - Thais de Amorim Flores;
- II. **COORDENAÇÃO GERAL** – Silvia Madalosso Dreher;
- III. **SECRETARIA EXECUTIVA** – Flaviany Silva Aguiar Siqueira e Paula Borges Jacob;
- IV. **EQUIPE DE RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO** - Marilese de Almeida Pacheco; Rita Ferreira Virgílio e Maria Emilia Barbosa Castor;
- V. **EQUIPE DE APOIO CMPPD** - Leandro Augusto da Silva; Jonas José de Paula; Helder Silveira Borges; Sebastião Garcia Donadelli; Samuel Gomide Ferreira; Nallyn Gobbo Borges; Flavia Cristina Jerônimo Correa; Geisa Aparecida Augusto Pacheco; Roberto da Silva; Elisangela Silva e Fraga; Amélia Aparecida Borges; Susney Jeronimo e Rodrigo Salomão Lemes.

**Art. 6º** - Fica delegado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Assistência Social